



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/07.25.001 – SEMAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas, Sra. **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9564544 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 073.755.284-03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, CNPJ/MF nº 17.142.432/0001-30, com sede na Rua Municipalidade, nº 1.908 – Letra E, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, na Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9.082.040 – PC/PAe regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 633.583.284-49, residente e domiciliado na Rua Baltimore, nº 11, Conjunto Tapajós, Bairro: Tapanã (Icoaraci), CEP: 66.833-510, na Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR**, originário do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 – SEMAD**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/06.07.001 – SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de aproximadamente 24,95% (vinte e quatro**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vírgula noventa e cinco por cento), em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no valor de R\$ 2.087.310,35 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), com o acréscimo do valor de R\$ 520.776,20 (quinhentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), passa a totalizar o valor de R\$ 2.608.086,55 (dois milhões, seiscentos e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) que correspondem ao aumento de quantitativo sobre os itens dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 contratados, conforme tabela abaixo:

1. DO ADITAMENTO							
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR	PROCESSO LICITATÓRIO		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021 – SEMAD			
VIGÊNCIA	03/01/2022 até 31/12/2022	VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 2.087.310,35			
PERCENTUAL DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES	0,00%	PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO ADITIVO		24,95% (Aproximadamente)			
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO	R\$ 520.776,20	VALOR DO CONTRATO COM O ADITAMENTO		R\$ 2.608.086,55			
2. DOS QUANTITATIVOS							
LOTE 01							
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT. ADITADA (25%)	VALOR ADITADO (R\$)
1	ABRAÇADEIRA, TIPO CINTA GALVANIZADA CIRCULAR, PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDINDO 140MM.	Unid.	R\$ 21,76	9	R\$ 195,84	2	R\$ 43,52
2	ABRAÇADEIRA, TIPO CINTA GALVANIZADA CIRCULAR, PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDINDO 220MM.	Unid.	R\$ 33,94	10	R\$ 339,40	2	R\$ 67,88
3	ABRAÇADEIRA, TIPO CINTA GALVANIZADA CIRCULAR, PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDINDO 250MM.	Unid.	R\$ 28,14	8	R\$ 225,12	2	R\$ 56,28
4	PARAFUSO GALVANIZADO, 300 MM, COMPLETO, COM PORCA, PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unid.	R\$ 8,61	5.525	R\$ 47.570,25	1.381	R\$ 11.890,41
					VALOR TOTAL		R\$ 12.058,09
LOTE 02							
1	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO DE 2 A 3 METROS. Medindo entre 2 e 3 metros. Tubo em aço. Diâmetro de 48.3mm, com sapata fechada reforçada, galvanizado a fogo, sapata com recorte para encaixe de cinta circular se for necessária para fixação. Com dois furos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	Unid.	R\$ 190,09	2.385	R\$ 453.364,65	596	R\$ 113.293,64
2	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO DE 3 A 4 METROS. Medindo entre 2 e 3 metros. Tubo em aço. Diâmetro de 48.3mm, com sapata fechada reforçada, galvanizado a fogo, sapata com recorte para encaixe de cinta circular se for necessária para fixação. Com dois furos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	Unid.	R\$ 272,25	1.172	R\$ 319.077,00	293	R\$ 79.769,25
3	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W SMD BRANCO FRIOBIVOLT IP66 OU SUPERIOR. Conjunto driver e módulo LED 50w: Padrão INMETRO. Características básicas: potência máxima do conjunto de até 50 Watts; temperatura de Cor Correlata (TCC) tipo branco frio, de 5000 K a 6500 K; vida útil mínima de 50.000 horas; Tensão 100-240V – Bivolt Automático. Driver LED isolado	Unid.	R\$ 265,30	2.430	R\$ 644.679,00	607	R\$ 161.037,10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	bivolt automático. Material resistente. Dissipador de calor naparte superior e proteção IP66, ou superior. Garantia mínima de 5 (cinco) anos.						
4	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W SMD BRANCO FRIO BIVOLT IP66 OU SUPERIOR. Conjunto driver e módulo LED 100w; Padrão INMETRO. Características básicas: potência máxima do conjunto de até 100 Watts; temperatura de Cor Correlata (TCC) tipo branco frio, de 5000 K a 6500 K; vida útil mínima de 50.000 horas; Tensão 100-240V – Bivolt Automático. Driver LED isolado bivolt automático. Material resistente. Dissipador de calor naparte superior e proteção IP66, ou superior. Garantia mínima de 5 (cinco) anos	Unid.	R\$ 439,32	710	R\$ 311.917,20	177	R\$ 77.759,64
6	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W SMD BRANCO FRIO BIVOLT IP66 OU SUPERIOR. Conjunto driver e módulo LED 200w; Padrão INMETRO. Características básicas: potência máxima do conjunto de até 200Watts; temperatura de Cor Correlata (TCC) tipo branco frio, de 5000 K a 6500 K; vida útil mínima de 50.000 horas; Tensão 100-240V – Bivolt Automático. Driver LED isolado bivolt automático. Material resistente. Dissipador de calor naparte superior e proteção IP66, ou superior. Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	Unid.	R\$ 639,23	50	R\$ 31.961,50	12	R\$ 7.670,76
						VALOR TOTAL	R\$ 439.530,39
LOTE 03							
2	LÂMPADA LED A125 100W A 130W E-40 BIVOLT, tipo bulbo slim alongado, capaz de caber na "carcaça" da luminária metálica convencional.	Unid.	R\$ 130,42	1.095	R\$ 142.809,90	273	R\$ 35.604,66
3	REFLETOR HOLOFOTE LED 100WATTS, BIVOLT, IP66 OU SUPERIOR. Garantia mínima de 1 (um) ano.	Unid.	R\$ 92,57	104	R\$ 9.627,28	26	R\$ 2.406,82
4	REFLETOR HOLOFOTE LED 400WATTS, BIVOLT, IP66 OU SUPERIOR. Garantia mínima de 1 (um) ano.	Unid.	R\$ 374,91	10	R\$ 3.749,10	2	R\$ 749,82
5	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) BIVOLT – Com base. Para iluminação pública, ambientes externos. Potência (Carga Máxima): 800W ou superior. Proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos. Proteção contra poeira e umidade IP54 ou superior. Garantia mínima de 1 (um) ano.	Unid.	R\$ 14,88	4.078	R\$ 60.680,64	1.019	R\$ 15.162,72
						VALOR TOTAL	R\$ 53.924,02
LOTE 04							
1	ADAPTADOR PORCELANA E-27 PARA E-40. Plugue ampliador, tipo base E-27 para base E-40. Material: Porcelana. Soquete: Latão.	Unid.	R\$ 9,34	372	R\$ 3.474,48	93	R\$ 868,62
2	ADAPTADOR PORCELANA E-40 PARA E-27. Plugue redutor, tipo base E-40 para base E-27. Material: Porcelana. Soquete: Latão.	Unid.	R\$ 5,75	331	R\$ 1.903,25	82	R\$ 471,50
3	BASE P/ RELÉ. Base para relé fotoelétrico. Tensão bivolt. Montagem: Poste de iluminação pública. Alça de fixação em aço galvanizado a fogo.	Unid.	R\$ 5,19	17	R\$ 88,23	4	R\$ 20,76



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	BOCAL PORCELANA E-40.	Unid.	R\$ 9,00	140	R\$ 1.260,00	35	R\$ 315,00
5	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP, TIPO "VAMPIRO", DE 10-95MM.	Unid.	R\$ 5,33	2.131	R\$ 11.358,23	532	R\$ 2.835,56
6	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP, TIPO "VAMPIRO", DE 25-150MM.	Unid.	R\$ 9,90	196	R\$ 1.940,40	49	R\$ 485,10
					VALOR TOTAL		R\$ 4.996,54
LOTE 05							
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP. Tensão de isolamento: 750V. Formação do cabo: 2 x 2,5 MM². Material do condutor: Cabo eletrolítico. Material do isolamento: PVC antichama. Temperatura de operação: 70°C.	Metro	R\$ 5,71	5.782	R\$ 33.015,22	1.445	R\$ 8.250,95
2	CABO TRIPLEX 10 MM. Diâmetro: 10,0mm. Tensão de isolamento: 750V. Formação do cabo: 2 fases e 1 neutro. Material do condutor: Alumínio. Material do isolamento: PVC resistente.	Metro	R\$ 4,41	746	R\$ 3.289,86	186	R\$ 820,26
3	CABO TRIPLEX 25 MM. Diâmetro: 25,0mm. Tensão de isolamento: 750V. Formação do cabo: 2 fases e 1 neutro. Material do condutor: Alumínio. Material do isolamento: PVC resistente.	Metro	R\$ 10,05	476	R\$ 4.788,80	119	R\$ 1.195,95
					VALOR TOTAL		R\$ 10.267,16
					VALOR ACRÉSCIDO:		R\$ 520.776,20

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2022

Órgão:	2101 Sec. Mun. de Infraestrutura e Des. Urbano
Unidade Orçamentária:	15 452 0003 2.022 – Manutenção da Iluminação Pública
Projeto Atividade:	Fontes: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 17510000 – Contribuição de Iluminação Pública
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA:

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR, celebrado em 03 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

6.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme,



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 01 de agosto de 2022.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF N° 01.611.666/0001-49
CONTRATANTE**

**J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP
CNPJ/MF N° 17.142.432/0001-30
CONTRATADA**